ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 160/2023

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de 24 (vinte e quatro) professores de Educação Infantil para atuarem nas escolas municipais, sendo:

- 04 professores para atuar na EMEI Vó Tota, sendo 01 para substituir a professora Janaina Homem Barbosa que está respondendo pela direção da EMF Ruy Miguel Collares Victorino; 01 para substituir a professora Rita de Cássia dos Santos Rodrigues que está respondendo pela Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (conforme cópias de portarias em anexo); 01 para substituir a professora Verediane Andrea Gautério da Rosa que solicitou transferência para a EMF Dr. Dinarte Silveira Martins a contar de fevereiro de 2024; 01 para o caso da professora a ser nomeada no concurso público não aceitar a vaga;

- 07 professores para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, sendo 02 para substituir a professora Gleidi Terezinha Ribeiro Galvão, concursada 40 horas, que encontra-se na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; 02 para substituir a professora Dirceli Costa Cadó, concursada 40 horas, que está respondendo pela direção da referida escola (conforme cópias de portarias em anexo); 03 para o caso das professoras a serem nomeadas no concurso público não aceitarem as vagas;

- 01 professor para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, na EMEI Vó Tota, na EMEI Hélio Rodrigues da Silva, distribuindo a carga horária entre essas escolas, suprindo algumas horas de hora atividade necessárias para fechamento do quadro de turmas da Educação Infantil das referidas escolas;

- 03 professores para atuar na EMEI Hélio Rodrigues da Silva, sendo 02 para substituir a professora Rita Araci Severo da Silva, concursada 40 horas, que estará atendendo as turmas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, a partir do início do ano letivo de 2024; 01 para substituir a professora Sinara Cardoso de Souza que passará a responder pela direção da referida escola;

- 01 professor para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche e na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, distribuindo a carga horária entre essas escolas, suprindo algumas horas de hora atividade necessárias para fechamento do quadro de turmas da Educação Infantil das referidas escolas;

- 02 professores para atuar na EMF Emílio Ferreira de Lemos, sendo 01 para atender a turma de Jardim I, tendo em vista o aumento do número de matrículas para 2024, não sendo possível tornar a turma multisseriada; 01 para atender a hora atividade da Educação Infantil já que houve aumento da turma;

- 01 professor para atuar na EMF Marcelo Gama para substituir a professora Vera Lúcia de Araújo Silva que responde pela direção da EMEI Vó Tota;

- 03 professores para atuar na EMF Nossa Senhora Aparecida, sendo 01 para substituir a professora Daniela Silveira que responde pela direção da referida escola; 01 para atender a nova turma de Jardim I que será aberta na escola para atender ao aumento do número de matrículas da Educação Infantil; 01 para atender a hora atividade dessas turmas;

- 01 professor para atuar na EMF Quitéria Pereira do Nascimento, caso seja necessário desmembrar turma de Educação Infantil para atender a demanda em 2024;

- 01 professor para atuar no proin, atendendo alunos da Educação Infantil no trabalho com estimulação precoce.

Segue em anexo ao presente projeto de lei cópias das portarias referentes à movimentação de pessoal.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica, para o ano letivo de 2024.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.14 11:20:46 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 160/2023

de 13 de dezembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 24 (vinte e quatro) servidores no cargo de **Professor de Educação Infantil** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 4 (quatro) para a EMEI Vó Tota;
- 7 (sete) para a EMEI Iolanda Tesche;
- 1 (um) para a EMEI Dona Iolanda Tesche/EMEI Vó Torta/EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 3 (três) para a EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 1 (um) para a EMEI Dona Iolanda Tesche/EMF Dr. Dinarte Silveira Martins;
- 2 (dois) para a EMF Emílio Ferreira de Lemos;
- 1 (um) para a EMF Marcelo Gama;
- 3 (três) para a EMF Nossa Senhora Aparecida;
- 1 (um) para a EMF Quitéria Pereira do Nascimento;
- 1 (um) para o Proin.

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor de Educação Infantil será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 36188

de 15 de maio de 2017

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 470, de 10 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino a servidora **Janaina Homem Barbosa, matrícula 2610,** a contar de **10 de maio de 2017**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de maio de 2017.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2017 de 01/06/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 024/2023

de 16 de janeiro de 2023

NOMEIA JANAINA HOMEM BARBOSA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que consta no Memorando nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019, e Edital nº 17/2020 que homologa o Resultado Final do Concurso,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de **17 de janeiro de 2023, JANAINA HOMEM BARBOSA** aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer a função de Professor de Educação Infantil, Nível "3", Classe "A", no Regime Estatutário e no Regime Próprio de Previdência Social, Matrícula nº 4473, classificado em 11º lugar, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar na EMEI Vó Tota no turno da manhã, devendo cumprir Estágio Probatório.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de janeiro de 2023

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.17 09:01:51 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.01.17 09:05:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADA DE 17/01/2023 a 31/01/2023

NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2023 de 01/02/2023

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 927/2023

de 18 de abril de 2023

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO A SERVIDORA RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 45,46, 47,48 da Lei Municipal nº 4336/2023.

Considerando, o que consta no Memorando nº 286, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ATRIBUIR, a servidora **RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS,** no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível "3", Classe "A", as funções de **Coordenador Pedagógico – FGCP,** a partir de **18 de abril de 2023,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da FGCP enquanto no pleno exercício deste comissionado.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de abril de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.24 10:18:02 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.24 10:39:48 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. Nº 1175/2023

Mostardas, 13 de dezembro de 2023.

DA: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Alteração de Designação

Informamos que será alterada designação de escola da professora **Verediane Andrea Gauterio da Rosa**, matrícula 3154, da EMEI Vó Tota para a EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, a contar de 10/02/2024, de acordo com a Lei 4336/2021, alterada pela Lei 4395/2022, artigo 33, inciso I, e II-c.

Atenciosamente,

André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Educação
Designado pela Portaria nº 3396/2023

Secretaria Municipal de Educação
Rua Independência, 761 – Mostardas – RS
Fone: (51) 3673 1500/ 3673 2030 ou (51) 998657286

12/12/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 411/2021

de 18 de março de 2021

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO A SERVIDORA GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 45,46, 47,48 da Lei Municipal nºs 2166/2006 e Leis Municipais nºs 2202/06, 2468/09 e 3623/2017,

Considerando, o que consta no Memorando nº 153/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ATRIBUIR, a servidora **GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO,** no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível "2", Classe "C", as funções de **Coordenador Pedagógico – FGCP-II,** a partir de **22 de março de 2021,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da CCFG-III enquanto no pleno exercício deste comissionado.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de março de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.19 10:11:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.22 10:27:46 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 438/2022

de 18 de fevereiro de 2022

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A SERVIDORA DIRCELI COSTA CADÓ

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 47, 48 inciso V da Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2022,

Considerando, o que consta no memorando nº 097, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Dona Iloanda Tesche a servidora **DIRCELI COSTA CADÓ, matrícula nº 3136,** a contar de **09 de fevereiro de 2022.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.24 10:56:10 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.24 12:21:12 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35356

de 08 de fevereiro de 2017

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 245, de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Vó Tota a servidora **VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA, matrícula 2288,** a contar de **08 de fevereiro de 2017**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2017 de 01/03/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 931/2023

de 18 de abril de 2023

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A SERVIDORA DANIELA DA SILVEIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 47, 48 inciso V da Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2022,

Considerando, o que consta no memorando nº 283, de 17 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Nossa Senhora Aparecida a servidora **DANIELA DA SILVEIRA, matrícula 4182,** a contar de 24 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de abril de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.24 14:12:49 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.24 10:37:47 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

_____